



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 18 de outubro de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 2110



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022) .....	2
AVISO DE REMARCAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022) .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 207/2022) .....	3
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
DECRETO (Nº 056/2022) .....	4
<b>PROCURADORIA</b> .....	6
ATOS OFICIAIS .....	6
PORTARIA (Nº 291/2022) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)**

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022/OBRAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1398/2022

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES, HOMOLOGA E ADJUDICA A TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022/OBRAS. OBJETO: contratação de empresa para execução de construção do muro e carneiras do terreno adquirido para ampliação do Cemitério Público em suas metragens (Muro 597,28m²) e (Carneiras 468m²) no Município de Amélia Rodrigues-BA. CONTRATADA: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 23.111.481/0001-08. Valor Global: R\$ 222.385,24 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Amélia Rodrigues - BA, 14 de outubro de 2022.

João Manoel Bahia Menezes  
Prefeito

**AVISO DE REMARCAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022)**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, torna público a PRORROGAÇÃO da Chamada Pública 003-2022, publicada no DOU, dia 30 de setembro de 2022, Seção 3, Edição 187, página 178, tendo em vista que na data 28 de outubro de 2022, é comemorado o dia do Funcionário Público, está sendo prorrogado o recebimento da documentação de 05/10/2022 a 03/11/2022, no Setor de Licitações e Contratos da Município de Amélia Rodrigues/BA, localizado na situada na Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues — BA, Cep: 44230.000, Fone: (75) 3242-4615. O horário de funcionamento da CPL para atendimento ao público é reservado de 09:00hs às 14:00hs de segunda a sexta feira, exceto feriados O Chamamento Público tem como objeto, contratação de empresa especializada para Credenciamento de Instituições Financeiras para recebimento e gerenciamento do pagamento dos Servidores do município de Amélia Rodrigues-BA. Edital e anexos disponíveis no site [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br). Prefeitura Municipal av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, Cep 44.230-000. Amélia Rodrigues - BA. Maiores informações pelo tel: (75) 3242-4615 ou e-mail: [licitacao.pmar2021@gmail.com](mailto:licitacao.pmar2021@gmail.com). Amélia Rodrigues – BA, 14 de outubro de 2022. Duciene Boaventura Guimaraes – Pregoeira.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 207/2022)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2022/OBRAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1398/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 23.111.481/0001-08. Objeto: Contratação de empresa para execução de construção do muro e carneiras do terreno adquirido para ampliação do Cemitério Público em suas metragens (Muro 597,28m²) e (Carneiras 468m²) no Município de Amélia Rodrigues-BA. Valor Global: R\$ 222.385,24 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Vigência de 06 (seis) meses. Amélia Rodrigues - BA, 14 de outubro de 2022.

João Manoel Bahia Menezes  
Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 056/2022)**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

**DECRETO Nº 056, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** que a celebração do aniversário de 61 (sessenta e um anos) de celebração de emancipação do Município recairá no dia 20/10/2022 (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se preservar a memória cultural e histórica dessa data importante para o Município, com a possibilidade de grande parte dos servidores públicos estarem envolvidos nos festejos correspondentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover atos administrativos que preservem a eficiência, e ao mesmo tempo promovam economicidade nos gastos públicos, com medidas administrativas que possam determinar a redução de gastos com o funcionamento das repartições Públicas Municipais e, sem, contudo, comprometer a manutenção dos serviços essenciais à população;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Amélia Rodrigues/BA, o expediente no dia 21 de outubro (sexta-feira), em decorrência do feriado de emancipação do Município de Amélia Rodrigues.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA  
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Parágrafo Único - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 18 de outubro de 2022.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
**PREFEITO**

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 291/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/00028

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 291/2022**

**“Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor Comissão de Sindicância”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. da Lei 768/2020, e com fulcro nos artigos 148 e 149 da Lei n.º 768/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear para a Comissão de Sindicância os servidores abaixo listados, com a finalidade de apurar os fatos relativos à conduta do servidor municipal **Antonio Brandão Serra Junior, Agente de Combate as Endemias, matrícula 2138:**

- 1- Josélia Brito de Souza Rosa; Matrícula 6951.
- 2- Lícia Margarida Santos da Silva; Matrícula n.º 287.
- 3- Viviane de Abreu Bispo; Matrícula n.º 2125.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria n.º 289/2022.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES,**  
Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2022.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal